ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM Nº 41/GP/2023.

Barra do Piraí, 01 de setembro de 2023.

Senhor Presidente,

Honra-nos encaminhar á apreciação dessa Colenda Casa Legislativa o Projeto de Lei em anexo, cumprindo as determinações dos artigos 40 e seguintes da Lei nº 4.320, que dispõe sobre a abertura de Créditos Adicionais no Orçamento vigente.

Para abertura de Crédito Adicional Especial, será utilizada como fonte de recursos o **Convênio** contrato de repasse **número 895636/2019** - **Ministério do Esporte**, cujo o objeto é a REFORMA DA QUADRA DO BAIRRO BOCA DO MATO, sendo o valor total do Crédito mencionado de R$502.631,58 (quinhentos e dois mil, seiscentos e trinta e um reais e cinquenta e oito centavos).

Posto isso, este Executivo elaborou o incluso Projeto de Lei, que ora passa às mãos de Vossa Excelência e Excelentíssimo Pares, para que seja submetido a alta apreciação e deliberação, confiantes em um parecer favorável.

Por fim, tendo em vista se tratar de medida de caráter especial, rogamos que o Projeto seja apreciado na forma do art. 54 da LOM.

Na oportunidade, apresentamos nossos protestos de elevado apreço e distinta consideração.

Atenciosamente

MÁRIO REIS ESTEVES
PREFEITO MUNICIPAL

Rita Capato
Chefe da Divisão da Secretaria
Administração Geral - CMBP
cassiacapato@hotmail.com
04/09/2023 15:19hrs

Exmo. Sr.
RAFAEL SANTOS COUTO
DD. Presidente da Câmara Municipal
NESTA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº _____/_____

EMENTA: "Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R$502.631,58 (quinhentos e dois mil, seiscentos e trinta e um reais e cinquenta e oito centavos) Programa em vigor e dá outras correlatas providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ APROVA E EU SANCIONO A PRESENTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL** no valor de R$448.682,21 (quatrocentos e quarenta e oito mil, seiscentos e oitenta e dois reais e vinte e um centavos) para reforço da seguinte despesa, a saber:

20.	Prefeitura Municipal de Barra do Piraí	
20.12.	Secretaria de Obras Públicas	
20.12.15.451.1011.	**MODERNIZAÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA II – CONVÊNIO 895636/2019**	
4.4.90.51.00 4.4.90.51.00	Obras e Instalações Obras e Instalações	377.500,00 125.131,58
	TOTAL	**502.631,58**

Art. 2º. Para permitir a abertura do Crédito Adicional Especial, mencionado no artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso o **CONVÊNIO** contrato de repasse **número 895636/2019 - Ministério do Esporte**, no valor total de R$502.631,58 (quinhentos e dois mil, seiscentos e trinta e um reais e cinquenta e oito centavos), conforme dados da proposta em anexo.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barra do Piraí (RJ), de de 2022.

MÁRIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

CONVÊNIO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
GABINETE DO PREFEITO

PROPOSTA Nº004774/2019 - CONTRATO Nº 895636/2019

MINISTERIO DO ESPORTE
TRANSFEREGOV

Nº / ANO DA PROPOSTA:
004774/2019

OBJETO:
Modernização das Quadras no Município de Barra do Piraí/RJ.

CARACTERIZAÇÃO DOS INTERESSES RECÍPROCOS:
Ampliar o apoio a eventos esportivos de caráter educacional e participativo, de forma inclusiva e cooperativa, que valorizem a diversidade cultural.

RELAÇÃO ENTRE A PROPOSTA E OS OBJETIVOS E DIRETRIZES DO PROGRAMA:
Ampliação e democratização de práticas esportivas, por meio de ações intersetoriais na parceria com outros Ministérios, em consonância com o Planos Nacionais em vigente na Federação.

PÚBLICO ALVO:
Crianças, jovens e adultos das comunidades a serem beneficiadas nesta proposta.

PROBLEMA A SER RESOLVIDO:
Com as adequações a serem realizadas nos equipamentos esportivos, teremos a oportunidade de implantar/ampliar as atividades esportivas e recreativas nas comunidades, solucionando os problemas de ociosidade, evasão escolar e tráfico de drogas.

RESULTADOS ESPERADOS:
Com as adequações a serem realizadas, desejamos diminuir o tempo ocioso dos moradores idosos, ofertando melhores práticas esportivas e recreativas, diminuir a evasão escolar e diminuir a inclusão de crianças e jovens no mundo das drogas.

1 - DADOS DO CONCEDENTE

CONCEDENTE:	NOME DO ÓRGÃO/ÓRGÃO SUBORDINADO OU UG:	
51000	MINISTERIO DO ESPORTE	
CPF DO RESPONSÁVEL:	**NOME DO RESPONSÁVEL:**	
703.165.116-68	RONALDO WALACE RIBEIRO	
ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL:		**CEP DO RESPONSÁVEL:**
Rua 25 nº184 5ºandar Vila Santa Cecília		27260-150

2 - DADOS DO PROPONENTE

PROPONENTE:					
28.576.080/0001-47					
RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE:					
MUNICIPIO DE BARRA DO PIRAI					
ENDEREÇO JURÍDICO DO PROPONENTE:					
TV ASSUMPCAO, 69					
CIDADE:	**UF:**	**CÓDIGO MUNICÍPIO:**	**CEP:**	**E.A.:**	**DDD/TELEFONE:**
BARRA DO PIRAI	RJ	5805	27123080	Administração Pública Municipal	2424432449
BANCO:	**AGÊNCIA:**		**CONTA CORRENTE:**		
104 - CAIXA ECONOMICA	0177-5		0066470664		
CPF DO RESPONSÁVEL:	**NOME DO RESPONSÁVEL:**				
052.436.087-18	MARIO REIS ESTEVES				
ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL:				**CEP DO RESPONSÁVEL:**	
RUA JOSE MASTRANGELO, 4 - VILA SUICA				27120250	

Listagem de Repasses

Valor Total de Repasse (R$)	Valor Desembolsado (R$)	Valor a desembolsar (R$)	Data do último desembolso			
R$ 477.500,00	R$ 377.500,00	R$ 100.000,00	28/08/2023	OBs Efetuadas	OPs / OBs GERCOMP Efetuadas	PFs efetuada